ANNO DE 1840. SEXTA FEIRA 24 DE ABRIL. NUMERO 91.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, a energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia ns. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

Partidas dos Correios Terrestres.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção.	Segundas e Sextas Feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem.	
Dita da Fortaleza e Villas Idem.	
Villa de Goianna.	
Cidade de Olinda	
Villa de S. Antão	Todos os dias.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Quintas feiras.
Ditas do Cabo. Serinhaem. Rio Formozo, e Porto Calvo	Dias 10, e 24 de cada mez.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió	Idem 1 11, e 21 dito dito.
Villa de Pajaú de Flores	Idem Idem
Todos os Correios partem ao meio dia.	Idem 15, dito dito.

CAMBIOS.--ABRIL 23.

Londres...... 31 d. por 1$000 ced.
Lisboa ...... 70 a 75 por o/o premio, por metal offerecido;
França...... 295 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.

OURO —	Moedas de 6$400 rs, Velhas	14$500 a	14$700
„	Dias „ „ Novas	14$300 a	14$500
„	Dias de 4$000 rs.,	8$100 a	8$200
PRATA —	Patacões Brazileiros	1$630 a	1$640
„	Pezos Columnarios	1$660 a	1$680
„	Ditos Mexicanos	1$600 a	1$610
„	Moeda	1$440 a	1$460

Desconto de Bilhetes d'Afandega 1 1/2 por 100 ao mez.
Idem de Letras 1 1/2 „ „ firma.
Moeda de cobre 3 a 4 por 100. de disc.

Dias da Semana.

20	Segunda	* 1. Out. S. Acendino M.	
21	Terça	* 2. Out S. Anselmo, Arc.	
22	Quart.	S. Soter e Caio Mm.	Sessão da Thez.
23	Quinta	S. Jorge M.	Relação, e aud. do J. de D. da 2. v.
24	Sexta	S. Honorio B.	Ses. da Thez. e aud. do J. de D. da 1. v.
25	Sabbado	S. Marcos Evang.	Rel. e aud. do J. de D. da 3. v.
26	Dom.	da Pascoella Fugida de S. N.	

Mare cheia para o dia 2 de Abril.

As 10 horas e 6 minutos da tarde — As 10 horas e 30 minutos da manhã.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROV.

Acta da 32. Sessão ordinaria da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco aos 22 de Abril de 1840.

Presidencia do Snr. Dezemb. Maciel Monteiro.

Feita a chamada, acharão-se presentes 22 Srs Deputados faltando com participação os Snrs. Meira. Mesquita, e Cavalcante Lacerda, e sem ella os Snrs Padre Christovão, Manoel Cavalcanti, Tiburtino, Wanderlei e Vieira de Mello.

O Snr. primeiro Secretario declarou que os Snrs Doutor Urbano, Doutor Peregrino e Lopes Gama parteciparão que se retiravão para o Rio de Janeiro no dia 15 do corrente

Lida a acta da Sessão antecedente; foi esta approvada.

Não houve expedinte.

O Snr. primeiro Secretario declarou achar-se sobre a meza o diploma do Snr. Deputado Suplente João Paulo de Carvalho, e convidada a Commissão de Poderes para dar o seu parecer, esta o deo favoravel, o qual tendo sido approvado, foi aquelle Snr. Deputado introdusido com as formalidades do Estillo, e prestado o juramento, tomou assento.

O Snr. Doutor Pedro Cavalcante mandou á mesa o seguinte requerimento Requeiro, que logo depois do expediente se passe a tratar da Lei do orçamento Provincial com preferencia á outro qualquer objecto, em quanto durar a segunda discussão da mesma Lei — o qual entrando em discussão, o Snr. Mello mandou o seguinte como emenda; que o requerimento se entenda, depois de decidido o parecer addiado da Commissão de Constituicão e Poderes: postos a votacão foi approvado o primeiro e regeitado o segundo.

Ordem do Dia.

Entrou em discussão o artigo 32 do Projecto numero 12 sobre o orçamento; o qual depois de discutido foi approvado. Ao artigo 33 o Snr Peixoto de Brito mandou a seguinte emenda — acrescente-se a quantia de . . . . 3:496U 00 reis para mais 40 lampiões nesta cidade, S a R.; foi approvado o artigo e a emenda. Ao artigo 34 o Sr. Peixoto de Brito o seguinte — depois da palavra Repartições, diga-se e mais 14.000U reis, que serão applicados pelo Exm Presidente da Provincia para se organisar a Estatistica da Provincia — 12:000U; foi approvado o artigo e a emenda

Entrou em discussão o artigo 35, paragrapho 1. cessou de haver casa. O Snr. Presidente dando para ordem do dia da Sessão seguinte a continuacão da de hoje, levantou a Sessão pouco depois do meio dia.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro.
Presidente.
O Padre Joaquim Rafael da Silva
1 Secretario Suplente.
João Jose Ferreira de Aguiar.
2. Secretario Suplente.

Juizo sobre a Sessão.

Antes de entrar-se na ordem do dia appareceo hum requerimento para se tratar da Lei do Orcamento até ser concluida com preferencia a tudo mais; e isto por que restando poucos dias para o encerramento da Sessão, e achand-se ainda muito atrasada a Lei do orcamento convinha adianta-la para que se não fisesse necessaria alguma prorogação da Sessão; passou o requerimento, ficando desta sorte enterrado a mor parte do q' tinha de ser tratado nesta Sessão; e o que mais admira he que ficasse até por ser descutido, e votado o parecer da Commissão de Poderes, que se achava sobre a Meza adiado a respeito de hum Deputado Suplente, que por haver sido chamado tinha mandado, seu diploma. Com effeito, que o requerimento vedasse a discussão, e votacão de tudo o mais, ainda podia ser visto sem admiracão; apezar de que não vemos tão grande inconveniente em haver prorogacão da Sessão, caso se não concluisse a Lei do Orcamento, huma vez que se tratasse de objectos de importancia, e urgencia; mas que vedasse até a discussão, e votacão do parecer da Commissão de Poderes, que pouco tempo podia occupar, deixando-se assim de decedir, se hum Deputado estava, ou não no caso de tomar assento na Assembléa, he de certo o que se não pode ver sem pasmo, e admiracão: por isso que tal decisão tendeo indubitavelmente a postergar o direito de hum Cidadão, que pelo votos dos Eleitores da Provincia estava no cazo de tomar assento na Assembléa; por que que outra coisa fez a Assembléa, decedindo por sua omnipotencia parlamentaria, que não fosse discutido, e votado o parecer dado sobre esse Deputado, senão prohibir-lhe o engresso na Assemblea? Se esta não foi a intencão, ao menos foi o resultado de tal resolucão; e he quanto basta para que ella jamais devesse de ser tomada; porque parece-nos, que não está ao arbitrio da Assemblea escolher a dedo os Deputados, que devem de ser admittidos a tomar assento, sob pena de vermos exclusoens odiozissimas; que, se hoje recahem sobre esse Deputado, ninguem sabe, se amanhãa chegarão por caza: hodie mihi, cras tibi, eis o que sempre acontece Na Assembleá não se achão todos os Snrs Deputados, tanto assim que existindo ja suplentes, mandou-se chamar outros; por consequencia, se esse Deputado devia de tomar assento como Suplente; por que a mesma duvida apresentada no parecer da Commissão de Poderes por não ter partecipado, que não vinha a Sessão, o Suplente mais votado [apezar de achar-se ja na Assemblea hum Suplente menos votado do que esse] totalmente desvanedida com a auzencia dos Snrs. Deputados Padre Lopes Gama, e Doutores Urbano, e Monteiro, em virtude daqual devião ser chamados trez Suplentes, não podemos de certo descobrir hum motivo plausivel para que não fosse discutido, e votado o parecer da Commissão sobre o Snr. Deputado Suplente, que havia mandado o seu diploma; deixando-se assim de decidir, se estava ou não no caso de tomar assento. Nós entendemos, que esta questão, versando sobre a verificação de hum poder, sobre a determinação do gozo de hum direito, que deve de ser exercido na Assemblea, tem preferencia toda, e qualquer outra, e por isso não pode deixar de ser ventilada; porque para quando se hade guardar a sua decisão? Para quando não for necessaria? Na Sessão do anno proximo futuro] he que se hade decidir, se o Snr. Deputado Suplente deve ou não tomar assento em consequencia das faltas, que ha este anno? Diga-se portanto embora, que não ha necessidade de Suplentes, porque na casa ha bastantes Deputados: a experiencia tem mostrado o contrario: ja tem deixado de haver Sessão por falta de numero para formar caza, e nesta mesma Sessão, não obstante a urgencia para discutir-se a Lei do Orçamento, apenas passarão trez artigos, levantando-se logo a Sessão por se acharem na casa 18 Deputados somente. Parece-nos, que, se o parecer da Commissão de Poderes fosse discutido, e o Snr. Deputado Suplente tivesse tomado assento, a Lei do Orcamento ficaria mais adiantada.

Para a Sessão de hoje marcou-se continuação da mesma ordem de hoje, e mais a 3 discussaõ dos Projectos ns. 13 e 20.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 13 do corrente.

Officio -- Ao Commandante das Armas, enviando-lhe a Guia do Soldado João Pereira de Brito, vindo da Provincia do Maranhão no Paquete de Vapor -- S. Sebastião.

Dito -- Ao mesmo communicando-lhe que a Presidencia Nomeou ao Capitão de primeira linha reformado João Baptista do Amaral e Mello, para Instructor Geral da Guarda Nacional do Municipio de Nasareth.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria da Fazenda, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Igual cammunicação foi dirigida ao Coronel Chefe da Legião da Guarda N. do Municipio de Nazareth.

Dito -- Ao Coronel Chefe da Legião da Guarda Nacional de Olinda, ordenando-lhe que faça apresentar no dia Quinta feira de Endoencas uma Guarda de honra na Matriz de S. Pedro Martir para o acto de Lavapez, e no dia 21 do corr.. outra para acompanhamento da Procissão do Snr aos enfermos; e bem assim uma outra guarda de honra na Ordem Terceira de S. Francisco as cinco horas da tarde do dia de Sexta Feira Santa para acompanhar a procissão de Enterro

Ditos -- Ás Mesas da Irmandade do SS Sacramento da Freguesia de S. Pedro Martyr e da Ordem Terceira de S. Francisco de Olinda, communicando-lhes a expedicção da ordem supra.

Dito -- Ao Prefeito da Comarca do Recife communicando-lhe, que a Presidencia nomeou para o Cargo de Sub-Prefeito da Freguesia de S Fr. Pedro Gonsalves ao Cidadão Antonio Annes Jacome Pires, e enviando-lhe o respectivo titulo a fim de o fazer entrar logo em exercicio.

Dito -- Ao Inspectar das Obras Publicas, declarando-lhe em resposta ao seo officio de 9 do corrente que se deve entender com o Commandante das Armas, a cerca do orçamento das despesas que se hão de fazer com os reparos do Hospital Regimental.

Idem do dia 14.

Officio -- Ao Commandante das Armas, significando-lhe, que tendo o Exm. Presidente da Provincia do Rio Grande do Sul partecipado em officio de 3 de Fevereiro deste anno, que por sentença do Supremo Conselho Militar de 27 de Novembro do anno proximo passado fora demittido do serviço o Tenente do quinto Batalhão de Caçadores de primeira Linha João Perrier que Consignou nesta Provincia 25U000 reis mensaes ficando alcançado em contas: cumpre que faça suspender a referida consignação.

Dito-Ao Inspector da Thesouraria da Fasenda communicando-lhe o conteudo no precedente officio

Dito-Ao Commandante Superior da G. N. do Recife, para ordenar que se facão as honras funebres ao falecido Tenente Coronel João Baptista de Araujo, que tem de ser sepultado no Convento de S. Francisco desta Cidade

Dito-Ao Prefeito da Comarca de S. Antão permettindo-lhe a licença que solicitou para vir a esta Cidade.

Dito- Ao Prefeito da Comarca do Recife, para entregar ao Commandante do Brigue -- Constanca -- o preso Joze Gomes da Silva, pertencente a Provincia do Rio de Janeiro, a fim de ser para ali transportado como requisitou em seo officio de 23 de Março ultimo.

Portaria -- Ao Commandante do Brigue Constanca para receber a seo bordo, e transportar para o Rio de Janeiro o preso de que trata o precedente officio.

Officio-A Camara Municipal do Recife, para fazer entregar, ao Inspector Geral das Obras Publicas a chave da Casa dos Jurados, afim de ter adiantamento a obra da caza de Palacio velho.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 10 do corrente.

Officio -- Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, accusando recebido o seo officio desta data, no qual partecipava a falta, que havia commettido o Cabo do terceiro Batalhão de Artilheria João Evangelista das Chagas, que esteve de ronda no destricto da Ribeira na noite antecedente.

Dito -- Ao Commandante interino da Fortaleza do Brum, communicando-lhe que a Presidencia tinha passado ordem ao Inspector Geral das Obras Publicas, para mandar examinar, e tomar as goteiras da coberta do payol da polvora Nacional que se acha arruinada.

Dito -- Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, significando-lhe, que tendo o Corpo do seo Commando; o terceiro Batalhão de Artilheria, e a Companhia de Artifices; de dar a guarnicão durante a Semana Santa, competia ao seo Corpo, segundo o detalhe estabelecido, dar como d'antes a Guarda da Cadeia no dia 12, e seguintes, uzando por conseguinte o fornecimento dos 20 homens, que diariamente dava o terceiro Batalhão de Artilheria, para o serviço nocturno da Policia.

Dito -- Ao Commandante do Forte de Gaibu', respondendo ao seo officio de 7 do corrente, e remettendo-lhe a quantia de 105U reis em notas, importancia da Cautela dos vencimentos do destacamento no presente mez, deduzida della a de 580, que de mais foi recebida na cautella do mez passado, que foi resgatada, ficando por conseguinte saldadas as suas contas com a Thesouraria no referido mez.

Dito -- Ao Commandante interino do terceiro Batalhão de Artilheria, mandando recolher preso ao Cabo João Evangelista das Chagas, pela falta de ter-se separado da ronda que Commandava na noite de 9 do corrente, e mandando investigar do caso por um official.

Dito -- Ao mesmo, procurando saber se o Dr. L. da F. M. T desempenhava as suas obrigações no Corpo do seo Commando, como Cirurgião de partido, e se seos servicos erão ainda necessarios.

Idem do dia 11.

Officio -- Ao Exm. Presidente, remettendo-lhe competentemente informado o requerimento do Soldado do terceiro Batalhão de Artilheria Manoel do Nascimento, que pedia demissão allegando ser casado com filhos, e haver sido recrutado contra a Lei.

Dito -- Ao mesmo Exm. Snr., remettendo-lhe competentemente informado o requerimento do Cabo de Esquadra do terceiro Batalhão de Artilheria, Antonio Joaquim da Silva, que pedia passagem para a Companhia Provisoria das Alagoas, allegando ser casado, e sobrecarregado de filhos, que ali ficarão ao desamparo, quando em Novembro do anno findo foi mandado para esta Provincia.

Dito -- Ao mesmo Exm. Snr., enviando-lhe uma requisição para que fosse despachada, e pedindo-lhe houvesse de ordenar ao Arsenal de Guerra, que mandasse um Carpina ao Quartel do Esquadrão de Cavallaria de Linha, arrancar as feixaduras, e dobradices das portas das Companhias, e armarios e pregar as novas feixaduras, e dobradices requistadas.

Dito -- Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, para que tivesse a bondade de ter na Coxia todos os Cavalos pertencentes ao Esquadrão de Linha, a fim de serem examinados.

Dito -- Ao Commandante do Forte do Buraco, respondendo ao seo officio de 9 do corrente, e mandando faser uma requisição em separado da mesa e armario de que tinha precisão a Secretaria do mesmo Forte.

Dito -- Ao Commandante interino do terceiro Batalhão d' Artilheria, ordenando-lhe, que ao Commandante do Deposito mandasse apresentar o soldado Agostinho Jose da Costa, que em vista das razões allegadas em seo officio de 9 do corrente, devia ser excluido do Batalhão.

Portaria -- Ao Tenente Coronel Commandante do Deposito, mandando d'ordens do Exm. Snr. Presidente communicada em officio de 10 do corrente dar baixa ao recruta Antonio Galdino da Silva.

Dito -- Ao mesmo, mandando excluir do Deposito com guia de passagem para o Esquadrão de Linha, o recruta Vicente de Paula Rios.

Dita -- Ao Commandante interino do Esquadrão de Linha, authorisando-o a receber o praça de que tracta a precedente Portaria.

Dita -- Ao mesmo, mandando d'ordem da Presidencia, communicada em officio de 10 do corrente, dar demição ao soldado Severino Feliciano da Cunha, por não estar nas circunstancias de servir na primeira Linha.

Dito -- Ao Commandante interino do terceiro Batalhão de Artilheria, mandando em cumprimento a Lei, dar baixa ao Soldado da setima Companhia Jose Gomes de Albuquerque, por ter sem nota finalisado o engajamento, e não querer continuar.

Idem do dia 13.

Officio-Ao Presidente, ponderando-lhe o máo estado dos cavallos pertencentes ao Esquadrão de Linha novamente organisado, requisitando-lhe a compra de mais quarenta cavallos, e outras providencias a semelhante respeito.

Dito-Ao mesmo Exm. Snr., remettendo-lhe a requisição de uma mesa, e um armario, que alem dos objectos marcados na Tabella, erão necessarias a Secretaria do Forte do Buraco, e deprecando-lhe a expedição de suas ordens, para que dita requisição fosse satisfeita.

Dito-Ao mesmo Exm. Snr., requisitando-lhe a expedição de suas ordens ao Arsenal de Guerra, para que recebesse do Commandante da Fortaleza de Tamandaré tres candieiros de cobre, dous côcos do mesmo metal, e uma alampada de latão pertencente a Capella, objectos que se achão arruinados, e enviando-lhe a requisição de uma nova alampada em substituição á que ora se pedia fosse recolhido.

Dito-Ao Prefeito da Comarca, accusando o recebimento do seo officio de onze do corrente, e a apresentação do soldado Antonio Jose Gomes, que teve conveniente destino.

Dito-Ao Inspector da Thesouraria, communicando-lhe, que o Major Director do Arsenal de Guerra, Joze Maria Idelffonso Jacome da Veiga Pessoa embarcou para a Corte no dia 15 do corrente, á tomar assento como Deputado na respectiva Camara.

Dito-Ao Commandante interino do 3. Batalhão d'Artilheria, mandando cobrar da Thesouraria os vencimentos que se estão a dever ao ex-soldado do Batalhão 7. de Caçadores Manoel Justino da Paixão, em vista dos documentos que lhe remettia, fasendo depois o pagamento na forma das ordens estabelecidas.

THEZOURARIA DA FAZENDA.

Expediente do dia 11 do corrente.

Officio-Ao Inspecor da Alfandega participanpo-lhe para sua intelligencia, hir proceder-se, em cumprimento á ordem do Tribunal do Thezouro Publico Nacional de 11 de Março p. p., do dia 14 do corrente em diante, a substituição das Notas de 10$ rs

- Igual officio foi dirigido ao Administrador da Meza do Consulado, Admistrador da Recebedoria de Rendas internas, e Administrador do Correio.

Portaria-Ao Thezoureiro da Fazenda remettendo-lhe com a copia da ordem do Tribunal do Thezouro Publico Nacional de 11 de Março p. p. a exposição, que a acompanhou das Notas de 10$, que apparecerão falsas, para imediatamente proceder a substituição das deste valor, que actualmente circulão, com o producto das rendas com applicação especial ao resgate do papel, e na falta com a Renda Geral da Provincia, dando parte de tudo, que for occorrendo para em tempo se darem as providencias.

Dita -Circular- A todos os collectores participando-lhes a substituição das Notas, de que tracta a precedente Portaria.

Idem do dia 12.

Officio-Ao Exm. Presidente da Provincia informando os requerimentos de Antonio Joaquim Pereira, Joaquim Rodrigues de Almeida, Padre Domingos Germano Affonso Rigueira, e dos Herdeiros de Manoel Luiz da Silva, e João Henriques de Oliveira.

Dito-Ao Administrador da Meza do Consulado, disendo-lhes, que não podendo pelas ordens do Tribunal do Thezouro Publico Nacional, deixar de ter execução nesta Provincia o disposto no art. 125 do Regulamento de 30 de Maio de 1836, relativamente a maneira, porque se deve qualificar o assucar, para pagamento do direitos, cumpre, que d'ora em diante faça qualicar este genero em trez qualidades, duas de branco, e huma de mascavado; tendo em vista; que fasendo-se o mercado pelas diversas sortes da Inspeção, e não apparecendo nelle grande abundancia de 2. sorte de mascavado, deve para as 3 primeiras sortes de assucar branco regular o preço da 2.; para as 3 segundas o da 5., e para a 1., e 2. do mascavado a 1.

EDITAL.

Por determinação do Illm. Snr. Inspector da Thezouraria de Fazenda desta Provincia se faz publico, que perante a mesma Thezouraria, se ha de arrematar por o maior preço, que se offerecer, a renda das casas abaixo declaradas, que forão legadas pelo fallecido Domingos Rodrigues do Passo, áos seus escravos Paulo Congo, e Joze Mina, fallecidos sem herdeiros, e ora pertencentes aos Proprios Nacionaes, por tempo de trez annos financeiros, que principião em o 1. de Julho de 1840, e findão no ultimo de Junho de 1843; a saber.

De uma casa terreaD. 10, sita na rua de S. Thereza.

D'outra dita dita D. 11, idem.

Da metade da casa de meia agua, D. 3, na rua do Bom-gosto, na direcção da Cabanga.

D'outra dita dita D. 5, idem.

As pessoas, que pretenderem licitar devem comparecer na sobredita Thezouraria nos dias 5, 8, e 12 de Maio proximo vindouro, habelitadas na conformidade do Decreto de 3 de Agosto de 1790.

Secretaria da Thezouraria de Fazenda da Provincia de Pernambuco 15 de Abril de 1840.

Joaquim Francisco Bastos.
Official Maior

Diversas Repartiçoens

MEZA DO CONSULADO.

--A Pauta he a mesma do N. 90.

O Arsenal de Guerra compra 80 quintaes de chumbo em barras, 6 duzias de taboas de louro e assoalho, 6 costadinhos de amarello, e 2 fardos de brim: quem quizer fornecer estes generos compareça nesta Repartição a manhã pelas onze horas do dia para tratar do ajuste.

Arsenal de Guerra 23 de Abril de 1840.

Coelho.
Director interino.

PREFEITURA.

Parte do dia 23 do corrente.

Illm. e Exm. Snr.--Forão presos hontem á minha ordem, e tiverão hoje destino: Jacinto Gonçalves, preto, e Balbina Maria da Conceição, parda, pelo Sub-Prefeito de S. Antonio, esta para averiguação de furto de um cordão d'oiro, que lhe foi imputado, e aquelle á pedido de sua mãi por ser de má conducta; e Sebastião Joze, tambem pardo, pelo Sub-Prefeito do Poço por ser encontrado com uma bengala d'estoque.

O Sub-Prefeito do Poço participou-me que o pardo Simplicio Alves, morador no lugar do Macaco, Freguezia de S. Lourenço da Matta, indo pela tarde do dia 20 do corrente á casa de Manoel Campello, para assassinar a João Gomes da Silva, e não o podendo fazer por este se haver deffendido convenientemente; assassinara com um tiro de clavinote, a parda Maria do Rosario, viuva, ferira gravemente a Joaquim de Souza, branco, e sexaginario, e espancara outra parda de nome Izabel Maria, todos moradores na dita Freguezia; e que não encontrando quem o perseguisse, se dirigira á salvo para o lugar da Pedra Molle, Freguesia do Poço, donde, depois de ter posto fogo á dois Mocambos, e ferido levemente a parda Maria da Porciuncula, se retirara para os matos, em os quaes tem podido escapar ás immensas diligencias, e pesquisas do respectivo Sub-Prefeito, que, não obstante, continua á dar novas providencias para a captura de semilhante facinoroso. Procedeo-se de todo o acontecido nos devidos termos da Lei.

Nada mais consta.

Publicação á pedido.

Accuso a recepeão do Officio de V. S. de dacta de 4 de Março, accompado d'outro do Exm. Snr. Presidente em que lembra a essa Camara a execução do art. 41 da Lei do 1 de Outubro de 1828, a requerimento do Sr. Sebastião dos Oculos Arco-verde Pernambuco, que não pejou de requerer em huma garatuje falçamente: se bem que declara ser a estrada em questão de travessa; e S. Exc. mal informado, determina o citado art que não tenho nada a innovar, pois he bem notorio que não faço impedir o transito aos viandantes, e nem seria tão louco que o fizesse; antes em mim achão todo agazalho: e como o Exm. Snrs. no seu bom senço não fallece em boiadeiros que he o que eu impéço, impedirei com toda energia e forças que estiverem ao meu alcance, visto haver a estrada publica aviventada pelo Governador Luiz do Rego Baretto para o tranzito de gados por não offender a Proprietario algum. He de notar que o Snr. Arco-verde depois do seu requerimento impedio o tranzito publico de tempo immemoravel aos Proprietarios que tranzitavão no Engenho Unna, com carros carregados de caixas para o embarque; não sendo Proprietario, por huma intruza administração, cujo clamor talvez chegasse aos ouvidos do Sr. Prefeito do Rio Formoso; mas por falta d'uma mão habil em mudanças, não se requereo. He o que tenho a respoder a V. S. a quem Deos Guarde por muitos annos. Engenho Massangano 11 d'Abril de 1840 Illm. Snr. Manoel Antonio Coelho d'Almeida, Secretario da Camara Municipal da Villa do Cabo. Joaquim Aulerio Pereira de Carvalho.

Variedades

Philosophia mal entendida.

Estando Mr. Day [celebre escriptor inglez] hum dia de visita em casa de seu amigo sir William Jones, este, mexendo em alguns livros, vio delles cahir huma grande aranha, e exclamou muito depressa: " mata aquella aranha, Day! Mata aquella aranha! -"Não respondeo Day, com aquella presença de espirito que o fez notavel, " não mato a aranha, Jones, porque não sei que direito teuha para o fazer! Suppoem tu que, indo hum dia na tua carruagem para Westminster encontravas hum ente superior (que talvez poderia ter sobre ti tanto poder como tu tens sobre este insecto), e que este dizia ao seu companheiro: mata aquelle letrado! Mata aquelle advogado: gostaria disso, Jones?! Pois, olha, estou bem certo que quasi toda a gente acha que os letrados são animaes mais perigosos e prejudiciaes que se as aranhas!"

(Do Despertador.)

Hydrographia.

O Professor Aimé, actualmente residente em Argel, enviou á Academia das Sciencias de Paris huma curiosa memoria sobre o movimento das ondas do mar. Das observacões feitas pelo physico francez nas aguas de Argel, desde Dezembro de 1838 até Julho de 1839, resultão os corollarios seguintes: 1., o movimento produzido pelas ondas do mar he perceptivel até quarenta metros de profundidade: 2., o movimento fundo do mar é oscillatorio: 3., a grandeza das oscillacões vai-se mudando pouco e pouco, desde o fundo até á superficie do mar. (Do Jornal do Commercio.)

(Correio Official.)

Carapuceiro

Continuação do Art. Enthuziasmo, etc. etc.

Quer nos negocios da Religião, quer em outro qualquer negocio sempre há risco d'encontrar ignorantes, supersticiosos, e fanaticos. Não duvidarei confessar, que o fanatismo: por ex., de Muncer, chefe dos Anabaptistas, teve effeitos mais funestos, do que o atheismo de Spinoza. Não escurecerei, que hum povo agitado do fanatismo religioso em tal momento de crise entrega-se a atrocidades, e horrores, ao mesmo passo que longe d'ali hum povo mais corrompido goza de plena paz. A questão de preferencia entre a Religião, e a impiedade não consiste em saber, se em tal momento he mais perigoso, que Pedro, por ex., seja fanatico, ou atheo, ou se em circunstancias determinadas os inconvenientes da corrupção d'hum povo seriaõ preferiveis a os excessos, e violencias do fanatismo; porem sim se na duração dos tem pos, e para os homens em geral val mais, que estes algumas vezes abuzem da Religião, ou que não tenhaõ Religião alguma.

« O effeito inevitavel da incredulidade, e do atheismo (diz Montesquieu) he conduzirnos á ideia da nossa independencia absoluta, e conseguintemente da nossa revolta. Não forião, continua elle, nem o temor, nem a piedade, que estabelecêrão a Religião entre os Romanos; sim a necessidade, em que estão todas as sociedades de ter huma. Os primeiros Reis não forão menos solicitos em regular o culto, e as ceremonias, que em dar leis, e levantar muralhas. Assim em todas as revoluções de Roma a Religião foi sempre o maior freio. Quando expelirão os Reis, o jugo da Religião foi o unico, que o povo, alias furioso pela sua liberdade, não ousou romper » O mesmo author em muitos Capitulos do Espirito das Leis estabelece não ser inutil, que os Reis tenhaõ huma Religião, e que alvejem d'espuma o unico freio; que podem ter que o homem destituido de Religião he aquelle, que não sente a sua liberdade, se não quando despedaça, e devora: que o que a crê, e a aborrece morde a sua propria cadeia: aquelle, que a cré, e teme, cede á voz, que lisongeia, ou á que tranquillisa: finalmente que huma Religião, ainda falsa, he o fiador mais seguro, que os homens podem ter da probidade dos homens. »

Dizer com a turba multa dos incredulos, que por de mais se faz grande bulha com a Religião: mas que esta nada impede, que não pode ser considerada, como hum motivo repremente; por isso que ella não ferropeia os crimes, e escandalos que quotidiananmente presenciamos; he o mesmo, que afirmar, que a moral, e as leis tambem não são motivos reprimentes; visto que taes crimes, e escandalos não são prevenidos nem pelas leis, nem pela moral. Não ignoro que ainda em nos seculos mais religiosos homens há que não creem na Religião, estes creem fracamente, aquelles nem della se occupaõ. Não ignoro outro sim, que entre os mais firmes crentes poucos obraõ de conformidade com a sua fé mas tambem não ignoro, que os que creem na Religião, algumas vezes a praticaõ, quando não sempre; que podem descarregar-se; porem mais facilmente voltaõ ao bom caminho. Não ignoro, que as impressões da infancia, e da educação nunca se apagaõ inteiramente nos mesmos incredulos; que de quantos o parecem nem todos o são; que pela mór parte são como os mebrosos de noite, que caminhaõ cantando; que em redor delles se forma huma especie d'espirito geral, que a seu pezar os arrastra, e regula até certo ponto, sem que elles o percebaõ, os seus pensamentos, e acções. Não ignoro, que se o orgulho da sua rasão os faz scepticos os seus sentidos, e coração algumas vezes zombaõ dos sofis mas da sua rasão. Não ignoro, que a

multidão he sempre mais accessivel á Religião, que ao Scepticismo, e consequentemente que as ideias religiosas sempre exercem grande influencia no geral dos homens, nos corpos das Nacões, e na sociedade geral do genero humano.

Nós vemos os crimes, que a Religião não embarga: mas acaso vemos todos, quantos ella reprime? Podemos acaso escrutar as consciencias, e ver todos os negros projectos, que a Religião nellas suffoca, todos os saudaveis pensamentos, que disperta? Donde provêm que os homens, que individualmente nos parecem tão maos, são tão capazes tomados em massa? Não será porque inspiracões, e remorsos, a que resistem os maos determinados, e aos quaes os bons nem sempre cedem, bastaõ todavia para reger o geral dos homens no maior numero de casos, e segurar no curso ordinario da vida esse andamento uniforme, e universal sem o qual impossivel seria dar-se huma sociedade duradora?

Todos os abusos pois, que a falsa Philosophia, e a incredulidade atribue á Religião, esta os pode retorquir contra aquellas; e pode-se sustentar afoitamente, que sem o freio d'huma Religião positiva não haveria termo á credulidade, á superstição, e á impostura, e que o ser religiosos he necessario aos homens em geral para não cahirem nesses mesmos excessos.

Em verdade se he preciso hum codigo de leis para regular as paixões, preciso se faz tambem hum deposito de doutrinas para dar estabilidade ao espirito humano. Se dermos soltas á nossa rasão, e a deixarmos vaguear arbitrariamente a respeito da natureza de Deos, e de todas as questões, qu'huma orgulhosa methaphysica pode imaginar, conceberemos successivamente as mais extravagantes ideias. Os sophistas gostaõ de occupar-se do que lhes não he dado saber. Com pouco afan adquirem celebridade, fallando de cousas occultas. Se tractaõ de objectos superiores á nossa concepção, dogmatizaõ a seu bel prazer, e a seu talante criaõ anjos, ou demonios. Os dous principios dos Manicheos, a Metempsycose, a transmigração das almas, « sua perfectibilidade successiva no outro mundo, a eternidade deste, o espiritualismo, o idealismo, o materialismo, e muitos outros systemas, que inutil fora enumerar são successivamente offerecidos á crença, ou á curiosidade de publica. « Não há nada certo (dizia Montagne) se não a mesma incerteza.. »

No meio desta confuzão, e deste chaos a nossa desgraçada especie seria submergida por prejuizos, por superstições, por extravagancias de toda a especie. Todo o impostor poderia a cada instante destruir as verdades estabelecidas, e substituillas por erros; porque com meia duzia de homens bem determinados (dizia Fontenelle) eu me comprometteria a persuadir a Nações inteiras, que o sol não alumeia ao pino de máio dia; a Religião positiva porém he hum dique, he a unica barreira, que nos pode suster contra a torrente de opiniões falsas, e mais, ou menos perigosas, que o delirio da rasão humana pode inventar.

Eu não nego, que há falsas Religiões; mas estas mesmas tem pelo menos a vantagem de pôr obstaculos á introducção de doutrinas arbitrarias. Os individuos tem hum centro de crença: os governos descançaõ sobre dogmas huma vez conhecidos, e que não mudaõ: a superstição he, por assim dizer, regularisada, e circunscripta em limites, que não pode romper. De certo que os Philosophos, que tão calorosamente declamaõ contra as funestas consequencias da superstição, serão forçados a convir, que he hum bem o mesmo mal, que a limita.

Elles ainda porfiaõ, dizendo, que as falsas Religiões servem de obstaculo á propagação da verdade, e das luzes, e ao aperfeiçoamento do espirito humano: mas o que nos podem dizer de util e proveitoso na ordem religiosa os Philosophos raramente passa além do que quasi todas as Religiões ensinaõ. O mais, que podem acrescentar, cahe no abuso, e perigo dos systemas; e não ha que vacillar entre os falsos systemas de Philosophia, e os falsos systemas de Religião. Os primeiros tornaõ o espirito contencioso, e deixaõ frio o coração; os segundos tem pelo menos o effeito de chamar os homens a algumas ideias communs, e os dispor a algumas virtudes. Se os falsos systemas de Religião nos agitaõ á credulidade; os falsos systemas de Philosophia nos conduzem ao scepticismo Mas os homens em geral mais feitos para obrar, que para meditar, carecem nas cousas praticas mais de motivos determinados, do que de subtilezas, e duvidas. O mesmo Philosopho precisa tanto, quanto a multidão da coragem de ignorar, e da sabedoria de crer; porque elle não pode tudo conhecer, nem comprehender tudo: logo o espirito religioso he tão necessario ao Philosopho, quanto ao povo.

Em as questões de Philosophia podemos abandonar hum systema para abraçar outro que supponos melhor; mas as falsas religiões não podem ser corrigidas, minadas, destruidas, ou substituidas, se não pela Religião verdadeira, ou, para fallar no sentido do incredulo, por huma Religião, que tal se repute, ou suppõe. Se nella se podesse brincholear a mão do homem, tudo seria perdido; porque huma das maiores vantagens da Religião he pôr seus dogmas, e preceitos a salvo de controversias, sobranceira a toda a auctoridade humana, e por isso conferir-lhes o mais alto grao de certeza possivel: tal vantagem porém desappareceria de todo, se os Legisladores, ou Philosophos podessem a seu arbitrio mudar, ou corrigir as ideias, e opiniões religiosas; tanto assim que os mesmos Pontifices de hum culto não devem ser, se não seus depositarios, e conservadores, sendo só ministros, e não senhores das cousas sagradas.

Não falta quem exprobre a os homens religiosos o serem dogmaticos em sua crença: mas assim deve ser; porque he natural afirmar o que se crê: extraordinaria he a pouca rasão dos mesmos Philosophos a ponto de serem dogmaticos em seu mesmo scepticismo. Elles ordenaõ a duvida, e a desesperação, como a Religião ordena a esperança, e a fé O dogmatismo religioso pelo meuos não degrada o homem: porque não o submette, se não a Deos; mas o dogmatismo do sceptico tende manifestamente a captivar as consciencias, e opiniões dos homens a o orgulho d'outro homem; por isso que o sceptico só falla em seu nome, e manda, que toda a cabeça se curve diante da sua Philosophia d'hum dia.

Finalmente o que he a tollerancia, de que tanto alardeia o sceptico? He o desprezo de todas as opiniões, excepto a sua; he a indifferença absoluta por todas as verdades, e para com tohos os homens. Elle não vê os individuos, só vê o genero humano; porque no exercicio da caridade obtem-se melhor mercado deste, que d'aquelles. O sceptico ao passo, que se apregoa tolerante, ralha de tudo. Se o proselytismo religioso endereça-se a estabelecer, o sceptico não he, se não ambição de derrubar, e abater. Vemos o sceptico rodear-se de despojos, e ruinas: vemos, que elle se separa de tudo, que o constrange, e reconcentra-se em si mesmo; parece em summa, que aspira ao direito insensato de existir só no universo.

O scepticismo substitue duvidas insociaveis a prejuizos uteis: elle desata todos os laços, que nos prendem huns aos outros; arma as paixões sem destruir os erros, secca a sensibilidade, embarga todos os movimentos espontaneos da natureza: elle fortifica o amor proprio, e o faz degenerar em hum sombrio egoismo; inspira pretenções sem dar luzes; nao promulga maximas, mas permitte a todo o mundo o fazelas; a o que succede d'ahi? Cada hum quer instruir, e todos desdenhaõ ser instruidos: prega-se independencia á propria multidão, que só força tem para abusar della. A licença das opiniões conduz a dos vicios; porque os maos principios são mais perigosos, que as más acções. Sim ao passo que estas não são mais, do que factos transitorios d'alguns homens, os maos principios podem armar os braços de todos os homens.

Convenho de boa mente, que a superstição, e intollerancia religiosa, quando levadas a fanatismo, podem arrastrar a excessos, que he impossivel justificar; mas no fanatismo religioso ha sempre alguma cousa de desinteressado, de grande, e até de sublime, e algum tanto d'innocente na devoção supersticiosa, e credula. « Se o fanatismo religioso (diz J. J. Rousseau, que de certo não será suspeito a tal proposito) algumas vezes mata os homens, acendendo guerras, a doutrina fanatica do atheo os embaraça de nascer, corrompendo os costumes » A paz apparente, que nasce da corrupção, e da incredulidade compara-se a do despotismo, mil vezes mais destruidora que a mesma guerra. E ainda assim será duradora esta mesma paz? Não he ella perpetuamente perturbada por crimes? Nao he a final interrompida pelas mais sanguinolentas catastrophes?

Entre os scepticos, entre os atheos, e os crentes há huma classe de homens que sem admittirem Religião alguma, querem todavia, que se não seja irreligioso. Taes homens embalaõ-se com satisfação entre o que elles chamaõ opiniões extremas. Elles emprehendem contemporisar com todos: respeitaõ no incredulo a independencia da rasão pura, e do puro saber, e aplaudem no devoto a fé vivificadora da consciencia. Honraõ-se da sua moderação, e procuraõ não offender a ninguem imaginaõ em summa ser menos perigosos porque são mais timidos, e menos ralhadores: tem a vaidade de estrear huma nova senda, e de querer representar o sublime papel de medianeiros entre os partidos opostos mas que pretendem esses senhores? A independencia, como os mais o que ha em sua theoria he mais [illegible] mysticidade; porem elles não são nem mais afilados em sua investigações, nem mais consequentes em seus resultados. Concluirei pois, que suppostos sejaõ mui condemnaveis o fanatismo, a superstição, o enthuziasmo, e a intollerancia, muito peior mal he a incredulidade, o que penso haver demonstrado com alguma abundancia, e clareza. Felizes nós Brazileiros, que temos a ventura ineffavel de havermos nascido no gremio da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Sejamos sempre firmes em a crença de seus Dogmas, e Mysterios, e sobre tudo observemos os seus sanctos preceitos, que tudo nos correrá o melhor possivel.

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

Achaõ-se a venda nos lugares do costume os bilhetes da Loteria a favor das obras da Igreja de N. Senhora do Livramento, logo que acabar de correr a do Theatro será marcado o dia, em que devem impreterivelmente correr as rodas. Roga-se pois aos amadores deste jogo, e devotos da Senhora do Livramento queiraõ concorrer a compra dos bilhetes, a fim de que não fique grande numero com prejuizo das obras da Igreja da mesma Senhora.

SOCIEDADE HARMONICO-THEATRAL.

Tendo principiado a obra do Theatro de Apollo no dia 25 de Março pp., e tornando se necessario proceder a arrecadação de vinte por cento do emprestimo de 16 contos de rs., com que para edificação do mesmo Theatro subscreveraõ voluntaria, e generosamente os Srs. Socios: a Commissão Administrativa da Sociedade Harmonico-Theatral por este os aviza a que se dignem entregar no prazo de 30 dias contados do data deste, em caza do Thezoureiro Manoel João d'Amorim na rua da Cadeia velha n. 21, as suas respectivas quotas, como he expresso nos artigos 7 e 8, da proposta approvada.

Recife 8 de Abril de 1840.

THEATRO.

Grande expectaculo variado de differentes generos de Arte de Equilibrios, Magicas, e Ligeirezas

Domingo 26 do corrente, 1.º Expectaculo de Mr, e Madame Robert. – Dará principio o Expectaculo com a bem acceita peça – A Sensibilidade no Crime. – No fim da Peça Mr. Robert e Madama Robert, artistas chegados de Pariz a esta Cidade, terão a honra de dar ao respeitavel publico, uma classe de Expectaculo conhecido na Europa debaixo do nome de – Juglares – consistindo em uma serie de Peças de agilidade, e destreza, incomprehensiveis á vista; cujas habilidades serão divididas em tres partes, que serão completamente preenchidas com variados jogos de equilibrios, com novas e surprehendentes sortes – jogos de mãos, e illuzões magicas –, e com lindissimos jogos, figurando diverss e lindas vistas, etc. etc.

Os dois artistas se lisongeaõ de merecer do respeitavel Publico desta Capital, o mesmo acolhimento que tem recebido no grande Theatro de Londres, Pariz, e ultimamente nas Capitaes das Republicas do Mexico, Goyaquil, Lima, e S. Tiago do Chile, e fazer todo o possivel por merecer o amor, e protecção dos habitentes desta Cidade.

Avisos Diversos

—— Camillo de Lelis Fonceca, Piloto, que foi do Patacho S. Jose em resposta aos annuncios d'hum Sr. Burlamaque insertos nos Diarios ns. 86, e 89; faz ver ao respeitavel Publico que elle vendeo uma escrava de sua propriedade a mulher desse Sr.; que nenhuma culpa tem de tal escrava ter fugido, passados bastantes tempos: que a sua supposição de estar furtada, e occulta, he filha delle mesmo; porque diz hum adagio « julga o ladrão por seu coração » em quanto as cazas nas Cinco pontas, e sitio em Beberibe, que vagamente indigita, digã com certeza para carregar com a divida responsabilidade, e seus donos se divertirem com elle, e em quanto a compra, que recommenda se não faca de dita escrava com o Piloto, digo-lhe que o homem, que infama a outro dá muito má ideia de si! . . . Meu caracter, e conducta tem sido sem manxa, e nem ainda precizei de Amnistias.

—— Um moço brazileiro de idade de 17 para 18 annos de boa conducta, o qual se preciso for, dará fiador, se offerece a algum senhor nesta Praça ou fora della para caixeiro de escripta, pois que tem boa letra, ou mesmo para algum cartorio: quem pertender annuncie para ser procurado.

—— Deseja-se saber, se existe neste Provincia Francisco de tal Branquinho; e juntamente noticias a respeito de huma herança, que existe em seo poder pertencente á Alexandre Joze de Mello Moraes, e suas duas irmães, como herdeiros unicos, e legitimos do cazal de João Marinho de Lima, e de D. Anna Barboza de Araujo; sobre o que o dito Sr. Branquinho mandara para Alagoas uma Procuração á Pedro Antonio da Fonceca á saber da existencia dos herdeiros deste mencionado cazal, afim destes Snrs depois de habilitados hirem, ou mandarem receber a dita herança de sua mão, a qual lhes pertence, como restituição; sobre cujo objecto o mesmo Sr. Moraes já lhe escrevera com o sobrescripto de Francisco Antonio Branquinho duas cartas, em virtude de outras, que recebera de Alagoas á respeito desse mesmo particular.

☞ Precisa-se de huma casa terrea, no Bairro de Santo Antonio, que sirva para pequena familia, prefere-se a que tiver quintal e cacimba, dando-se alguns mezes adiantados; quem a tiver annuncie sua moradia por esta folha.

—— Quem tiver alguma casa pequena para alugar para pouca familia que não exceda de 6$ mil reis por mez, sendo esta na rua de S. Thereza, ou na rua das Cruzes da-se seis mezes adiantados, e tão bem paga-se dois mezes que estiverem devendo: quem lhe convier annuncie.

☞ Joaquim Joze de Santa Anna Barros, Proffessor de Primeiras Letras, e Grammatica Franceza, com Aula na rua nova de Santo Amaro em Fora de Portas, na caza [illegible] avisa aos Snrs. Pais de familia, que continua a receber alumnos para dita [illegible] sendo os de Prims. Letras, pelo modico preço de dois mil rs. mensaes, e os de Franceza trez mil reis, promettendo todo o disvelo possivel no adiantamento daquelles meninos que lhe forem confiados como tem praticado, e pratica com aquelles que no curto espaço de dois annos, a isto se tem dedicado.

☞ Precisa-se de cento e cincoenta mil rs. a juros dando-se boas firmas, ou sobre hypotheca em um moleque: quem quiser dar dirija-se ao beco do Carcereiro casa D. 6.

☞ No dia 22 de Agosto de 1839 fugio ou furtaraõ um escravo de nome Miguel, do gentio de Angolla, e ainda buçal, tendo no queixo algumas glandulas, a que chamaõ alporcas, principiando ao pé de uma orelha, até debaixo do queixo, indo naquella occasião com ellas abertas: he alto, e tem a cor pouco preta. Quem delle souber ou tiver noticia pode procurar, ou participar a Antonio da Silva Gusmão na rua do Queimado, da Provincia de Pernambuco, que receberá duzentos mil reis pela noticia, e pagará toda a despeza que se fizer, e se elle parar em mão de alguma pessoa que o tivesse comprado de boa fé, nesse caso, o mesmo Gusmão se compromette a dar o dinheiro, e pagar toda a despeza que se houver de fazer, na conducção do mencionado escravo, para o que compromette seus bens.

☞ Arrendaõ-se os armazens por baixo do predio do Exm. Sr. Manoel de Carvalho, assim como se vende nos ditos armazens, dous mastareos de gavia, dous pannos de cutello, umas caixas para pezar assucar, uma espia de linho, tudo em bom uzo, e dous leitos para cazados tambem em bom uzo.

☞ Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de qualquer arrumação, tendo dezeseis a dezesete annos de idade; quem do seu prestimo se quiser utilisar, queira annunciar por esta folha.

—— Cazo haja alguma embarcação prestes para o Ceará ou Maranhão a cujo dono convenha que chegue ao porto do Acaracú, annuncie ou dirija-se a esta Typ., pois se lhe afiança de frete perto de trezentos mil reis.

—— Vende-se uma escrava creoula de meia idade, optima para tomar conta de uma caza pela sua conducta, e pelas habilidades que tem, que são, cozer, engomar, cozinhar, e lavar de sabão, tudo com muita perfeição; nesta Typ. se dirá quem vende.

☞ Da-se um conto de reis sobre hypotheca; na rua de Hortas D. 18.

— ☞ Os Srs. assignantes do Universo Pithoresco podem mandar receber o n. 13 em casa de Manoel Ribeiro da Silva, pagando primeiro 480 de assignatura deste corrente anno.

☞ Para conhecimento dos socios da Sociedade Esperança se faz publico, que comprou-se um bilhete inteiro da loteria do theatro de n. 818.

☞ O Sr. que offereceo 42,000 pela espingarda de dous canos com a caixa e os mais pertences, dirija-se ao assougue defronte da cadeia.

☞ A orfã de pai e mãi que annunciou querer servir em uma casa, querendo servir a um homem estrangeiro annuncie sua morada.

☞ O Bacharel Francisco Bernardo de Carvalho passou o seu escriptorio para o 1. andar da casa onde mora o Advogado Manoel da Motta Silveira rua das larangeiras.

☞ No dia sexta feira da Paixão a noite perdeo-se um brinco de filagrã, do nincho do Noia até a rua da Cruz, a pessoa que o achou, querendo restituir dirija-se a fora de portas casa pegada a Igreja do Pilar, de Manoel Joaquim Gonsalves Lessa, ou a mesma casa do mesmo nincho, que será recompensado.

☞ A Senhora D. Anna Thereza de Jesus, queira annunciar a sua morada para se lhe entregar uma carta.

☞ A orfã de pai e mãi, que quer ir para uma casa capaz, dirija-se a rua dos Quarteis da Policia no primeiro andar do sobrado D. 11.

☞ O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que tem chamado a Juizo a seu sogro José de Fontes Braga, para dar partilhas a sua mulher, e mais herdeiros dos bens, que ficarão por fallecimento de sua sogra D. Maria Julia de Fontes, e para que ninguem chamando-se a ignorancia, contrate com o dito seu sogro sobre seus bens obrigados as mencionadas partilhas, faz o presente annuncio. — Marcelino Francisco das Chagas.

☞ Arrenda-se um grande sitio na Cidade de Olinda, pouco adiante do jardim botanico, com uma grande casa para moradia, dita com aviamentos para fazer farinha, estribaria, tem uma porção de roça plantada, de que a maior parte está em estado de desmanchar-se em farinha, um grande partido de capim, e este em consequencia da boa qualidade e fresquidão da terra, se conserva mesmo no verão, verde e viçoso, muitas mangueiras, que deitão excellentes mangas, mangabeiras, e outras muitas arvores de fructo, dá muito bom arros, e tem optimas varzeas; tem igualmente optimas proporções para se fazer um engenho, pois que ja o foi, e dá muito boa cana, do que se verá de um pequeno partido que existe; quem o pretender dirija-se a seu proprietario na rua do Vigario D. 16.

☞ A orfã de pai e mãi que se offerece para uma casa capaz, dirija-se a praça da Independencia loja de chapeos n. 28 e 29.

☞ Quem tiver um sitio para alugar perto da praça, preferindo-se a beira do rio, annuncie.

☞ Antero Frederico Ferreira Seabra, deixou de ser caixeiro da casa de Lenoir Fuget & Companhia, desde o dia 22 do corrente.

☞ Precisa-se para uma loja de fazendas em Goianna, um caixeiro brasileiro, ou portuguez, de idade de 14 annos, que tenha pratica de fazendas, e dê fiador a sua conducta; na rua do crespo D. 11.

☞ Na noite da procissão do encontro na Cidade de Olinda, perdeo-se uma moeda com o retrato do Imperador, encastoada em ouro, e no laço tem 3 diamantes, quem achou querendo restituir dirija-se ao pateo do Amparo terceira casa ao subir a ladeira da Misericordia, que será recompensado.

☞ A pessoa que quer comprar uma venda dirija-se as 5 pontas D. 23 onde tem lampião.

☞ Arrenda-se um sitio na estrada de João de Barros, com boa casa de vivenda, a qual alem de bastantes commodos tem um excellente sotão, com latadas de parreira a os lados da mesma, e com muitos e optimos arvoredos de fructo, entre os quaes ha uma linda jaqueira propria para recreio; a tratar com o Tenente Coronel Manoel José Martins, no lugar da soledade, casa D. 5.

☞ Quem precisar de 100,000 a 1:000,000 a juros, com firmas a contento, dirija-se a esta Typografia.

☞ Qualquer Sr. que precisar de um habil professor, para aprender, ou mandar ensinar francez, latim, filosophia, rhetorica, e as primeiras letras grammaticalmente por um sistema methodico, claro, e conciso, dirija-se a rua da Cruz n. 34, segundo andar defronte do Nincho. Adverte-se, que as suas licões podem ser presenciadas por qualquer curioso, e promette em pouco tempo mostrar o seu desvelo.

☞ Quem precisar de uma ama para o serviço de uma casa, dirija-se a rua de Hortas D. 39.

Avisos Maritimos.

PARA O PORTO segue viagem o Brigue Portuguez Ventura Feliz, Capitão Antonio Francisco dos Santos, quem no mesmo quiser carregar, ou hir de passagem dirija-se ao Capitão, ou a seu consignatario João Baptista Ribeiro de Faria.

PARA A BAHIA sahirá com brevidade a Escuna Nacional Emilia, Capitão José Raimundo da Silva; quem quiser carregar, ou ir de passagem dirija-se a rua da senzala velha a casa de Manoel Francisco Pontes.

PARA LISBOA sahirá com a maior brevidade possivel, por ter a maior parte da carga prompta; o Brigue Portuguez Sociedade, Capitão Severiano José Vieira; quem quiser carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se a rua da Cruz n. 22 a tratar com Manoel Ribeiro de Faria

Leilão

— ☞ Que fazem Crabtree Heyworth & C., por intervenção do Corretor Oliveira, de um completo sortimento de fazendas inglezas, que se venderão pelos maiores preços que se offerecerem, quarta feira 29 do corrente as 10 horas da manhã, no seu armazem no forte do mattos.

Compras

☞ Uma morada de casa terrea, em boa rua, com tanto que tenha 30 palmos de frente, e quintal, preferindo-se a que tiver mais proxima ao rio, em o bairro de S. Antonio, e que seu valor não exceda de 2 a 3:000,000 de réis; na rua de agoas verdes casa terrea Decima 37.

☞ Um cavallo que não exceda de 80,000; quem tiver annuncie

☞ Um cavallo mellado de clinas brancas, na rua do Apolo D. 6 no segundo andar.

☞ Uma escrava de idade de 50 a 60 annos, com tanto que tenha robustez bastante para carregar agoa em caneco, que seu preço não exceda de 100 a 150,000; quem tiver annuncie.

☞ Uma escrava para fora da provincia, que seja boa cozinheira, e engomme perfeitamente; na rua do Livramento botica de Manoel Romão de Carvalho D. 15.

Vendas

☞ **Meios bilhêtes da Loteria do Theatro, que corre impreterivelmente no dia 27 do corrente, a 4$500; e Cautellas de ditos a 500 réis nesta Typographia.**

☞ Cautellas da Sociedade Fortuna Typografia, divididas de bilhetes da presente loteria do Theatro, a 500 réis, na praça da Independencia loja n. 20, e na loja de encadernador n. 26, na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7, na rua nova loja de ferragens D. 10 do lado da Matriz, na estreita do Rozario loja de trastes D. 31, na rua direita venda que foi de José da Penha, e na loja de couros D. 18, atraz do Corpo Santo venda D. 30, na rua de agoas verdes venda D. 8 nas 5 pontas venda D. dés.

☞ Uma molatinha de 14 annos de idade, de muita bonita figura, cose chã, faz lavarinto, tem principio de engommar, uma escrava creoula de bonita figura, com boas habelidades, um cabrinha de idade de 15 annos, optimo para pagem, um moleque de nação de idade de 11 annos, uma escrava de nação rebollo, optima engommadeira, e 2 escravos optimos para o serviço de campo, todos estes escravos se dão a contento, e se afiança as boas vendas; na rua de agoas verdes D. 8.

☞ Uma preta ladina, moça, e de bonita figura, mui propria para qualquer serviço, cozinha alguma cousa, ensaboa bem, e com muita habelidade para costura; na rua da S. Cruz lado direito D. 10 defronte da rua da Alegria.

☞ Charutos da Cachoeira, dos melhores, que se fabricão naquelle lugar, chegados ultimamente; na rua da Cruz n. 60.

☞ Um escravo de nação, bonita figura com officio de tanoeiro, e cozinha o diario de uma casa com muita perfeição; na rua do Livramento botica de Manoel Romão de Carvalho, D. 15.

☞ Uma excellente escrava creoula, muito boa lavadeira, cozinha o diario de uma casa; na rua da Cruz por cima da venda do Sr. José Bento, defronte da porta travessa do Corpo Santo.

☞ Uma duzia de cadeiras de jacarandá; na camboa do Carmo sobrado D. 8.

☞ Uma preta moça, boa cozinheira, e engommadeira; na rua direita no primeiro andar do sobrado que faz quina no beco da Penha.

— ☞ Na loja de José Tavares da Gama, na praça de Independencia D. 27, sapatos de um solla, e de duas, ditos a botinados francezes e inglezes, ditos de lustro para homem a 3000 e 3200, e superiores a 3520, ditos para senhora, tudo de superior qualidade, e dous chapeos de seda cor de rosa para senhora, do ultimo gosto, e ultimamente chegado do Rio de Janeiro.

☞ Uma preta mui bem parecida, boa engommadeira, e cozinheira, cose sofrivel, de bons costumes, de idade de 20 annos; na rua de Hortas sobrado que faz quina com o beco do pocinho D 43.

☞ Meios bilhetes da loteria do Theatro, que corre no dia 27 do corrente, por mui commodo preço; na rua do crespo vindo do arco de S. Antonio, loja D. 5 do lado esquerdo, na pracinha do Livramento loja D 23 por baixo do Consul Francez, e no largo do Livramento loja de fazendas junto ao alfaiate, D 5.

☞ Um escravo que sabe trabalhar em salinas, no qual serviço tem sido empregado desde sua menor idade, he bom canoeiro, rema muito bem, e propria para embarcar, ou para pescaria de que entende; uma canoa de amarello, de carreira muito leve de vara, com proporções para carregar 14 pessoas; na rua da cadeia loja de fazendas de Joaquim Gonsalves Cascão.

☞ Duas escravas moças de bonitas figuras, cozinhão, engommão, e fazem todo o mais serviço de uma casa; na rua da Guia sobrado n. 7.

☞ 3 camas, 3 comodas, 3 mesas de meio de salla duas bancas de jogo, uma duzia de cadeiras, um sofá, uma marqueza, e uma mesa de jantar tudo bem acabado; na rua da larangeiras D. 13.

☞ Duas pretas com algumas habelidades e por preço commodo; na rua do Collegio D 3.

☞ Uma porção de vellas de sebo a libra a 140 rs., farinha de tapioca a 120 rs. a libra, sevada nova a 100 rs dita; macarrão e aletria a 240 rs. café torrado a 320, agoa ardente de frança a 400 rs a garrafa e canada a 2560; na rua nova venda D. 33.

☞ Hoje na praça da Independencia as 8 horas do dia, uma optima vacca com cria muito boa leiteira, e pastadeira de corda.

☞ Ou troca-se por escravos do serviço de campo, 4 casas novas, e grandes, uma na rua do Padre Floriano, outra na rua Augusta, e duas nas 5 pontas; a fallar com Antonio Lantes do Rego Noronha, na rua do Cabugá.

☞ 70 meios de sola da matta; na venda do porto das canoas, na quina da rua da senzalla velha

☞ Meios bilhetes da Loteria do Theatro que impreterivelmente corre a 27 do corrente, por preço mui commodo, e tambem cautelas divididas em decima, e terceira parte, estas o primeiro premio 2:000,000, preço 3000; bero do porto das canoas, casa n. 4.

☞ Na rua do Livramento armazem de 2 portas n. 4, de Luiz Antonio Gonçalves, por preço mui commodo, um completo sortimento de louça e vidros, contendo aparelhos para chá de porcelana dourados e pintados; ditos tambem de louça transparente, pintados e lustrados; ditos azues, ditos verdes, ditos escuros, ditos cor de roza, ditos cor de lirio ditos ordinarios esmaltados; aparelhos para jantar de louça azul ditos cor de roza, ditos beira azul, terrinas azues grandes e pequenas, pratos travessos, seladeiras, e pratos de meza e sobremeza; bacias e ditas com jarros azoes, cor de roza, e ordinarias esmaltadas, terrinas, pratos travessos, ditos com tampa, tudo beira azul, de differentes tamanhos bules, cafeteiras, assucareiros, manteigueiras, e chicaras de diversas cores e qualidades; garrafas, campoteiras, copos para agoa e calices para vinho de bom e bem lapidado vidro inglez e cristal francez, e mesmo de vidro moldado ou lizo de Hamburgo, galheteiros, galhetas para Missa, talheres para azeite e vinagre, redomas para imagem, mangas, casçoes com lanternas, tinteiros de vidro e ditos de louça, globos, e outras muitas cousas.

☞ Na rua do Queimado loja D. 7 de Luiz José de Souza, bilhetes e meios ditos da loteria do theatro, a 4400 e 8800.

☞ Meios bilhetes da Loteria do theatro; na rua do Cabugá loja de miudezas D. 4.

— ☞ Peitos de cambraias para camisa de homem, com babado de preguinha, e lenços de gorgurão de 36 e 38 polegada; na loja de miudezas de 4 portas antes do arco de S. Antonio

☞ Duas pretas, com boas habelidades, uma dita com leite para criar, dous pretos optimos para todo o serviço, um moleque de idade de 18 annos, de bonita figura, e uma negrinha de idade de 15 annos; na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

☞ Uma escrava creoula de idade de 19 annos, cose, engomma, refina assucar, faz doces de varias qualidades, e cozinha com perfeição; na rua direita D. 20 lado do Livramento.

Escravos Fugidos

☞ Na madrugada do dia 16 do corrente fugio do sitio do Dr Francisco Xavier ereira de Brito, um seu escravo creoulo de nome Joaquim natural do sertão do Brejo da Madre de Deos, o qual foi encontrado na mesma manhã na estrada de S. Antão, em companhia de uma preta, o mesmo tem de idade 26 annos, alto, cheio do corpo, pernas e braços musculosos, semblante alegre, falla um tanto rouca, conduzio a roupa do seu uzo, e uma trouxa de roupa; quem o pegar leve ao atterro da Boa vista D. 24 do lado sul, que sera generosamente recompensado.

☞ No dia 13 do corrente desappareceu da casa do Procurador Fiscal Dr. João Nepomuceno Xavier de Mendonça, um preto de nome João, de nação congo, bem ladino, alto, magro, cor bem preta, bastante barbado, e cozo de uma perna, posto que não muito, levou vestido camisa de estopa um tanto uzada, calças brancas de brim liso muito nova, a qual só tem bolço de um lado; quem o encontrar, ou delle tiver noticia dirija-se ao annunciante cuja casa he na rua de agoas verdes defronte do consistorio de S. Pedro, e por elle será recompensado.

☞ Na manhã do dia 19 do corrente desappareceo da praça da Boa vista D 5 um molatinho de nome Clemente, de idade de 10 annos, rosto redondo, testa larga, nariz pequeno e arribitado ou virado para cima, ventas largas, cabello pouco crespo e quasi corrido, levou vestido camisa de algodãozinho, calças de brim; roga-se a todas as authoridades policiaes, capitães de campo, e pessoas particulares, que tenhão delle noticia o fazão prender, e conduser a dita casa aonde serão recompensados, e paga-se toda a despezas.

☞ Paga-se 20,000 ao portador que pegar, e entregar uma escrava de nome Victoria, moça, estatura regular, meia ladina, peitos em pé, de idade de 20 annos, nação benguella, com sarnas nas coixas e pernas, e pelos braços, com uma nodua em cima dos hombros, que parece queimadura, fugio no dia 17 do corrente, vendia mel de engenho; na rua do Palacete casa de Francisco Gonsalves do Cabo.

☞ Roga-se a os Snrs. Sub-Prefeitos, e mais authoridades desta e mais comarcas, e pessoas particulares, que souberem ou virem uma negra de nome Josefa, de idade de 34 annos, altura regular, secca do corpo, fulla, nariz chato, com uma marca de ferro de sua terra em cima, um dedo grande alejado em uma das mãos, pés pequenos, costuma dizer que he forra, e mudar de nome; quem a pegar leve ao atterro da Boa vista n. 4, que será gratificado com 20,000.

☞ No dia 5 do corrente, fugio um negro por nome Diógo, nação calabar, com os signaes seguintes estatura regular, sêco do corpo, mais de 50 annos, cara redonda, bem barbado, e um pouco fula, picado de bexigas, nariz chato, grande tabaquista, é algum tanto calvo, tem canella fina, um joelho mais grosso que o outro, e os pés um pouco apalhetados; este negro já foi vendedor de pão pelas partes do Rozarinho, Caza-forte, Poço, té Olinda; levou camiza e ceroula d'algodão, e chapéo de palha este referido negro e muito regrista, e por isso roga-se a toda e qualquer pessoa que o encontrar, o mandem pegar (não se fiando nas suas labias) e o mandem entregar na rua dos Quarteis, padaria D 5, onde será generosamente compensado do seu trabalho.

RECIFE NA TYP. M. DE F. — [illegible] 184[illegible]